

Cinco coisas que você precisa saber sobre o **enfrentamento à violência contra a mulher**

No Agosto Lilás, campanha dedicada à conscientização para o fim da violência contra a mulher, a Comissão de Equidade, Diversidade e Inclusão do INCA traz esclarecimentos sobre o tema, com base em conteúdo lançado pelo Ministério das Mulheres.

1 - Precisamos falar sobre isso

No Brasil, a cada seis horas, uma mulher é vítima de feminicídio, sendo que 63% dessas pessoas assassinadas são negras. A cada seis minutos, uma menina ou mulher sofre violência sexual. Três em cada 10 brasileiras já foram vítimas de violência doméstica. A cada 24 horas, 113 casos de importunação sexual são denunciados. São números que demonstram a importância de mobilizar a população para transformar essa realidade.

2 - A violência e a discriminação contra mulheres e meninas tem muitas faces

São várias as práticas violentas que precisam ser reconhecidas, enfrentadas e interrompidas. Entre elas, estão: comportamentos obsessivos do homem, de querer controlar o que a mulher faz, não deixá-la sair, isolar sua família e amigos ou procurar mensagens no celular ou e-mail dela; beijar à força, agarrar e passar a mão, que são exemplos comuns do crime de importunação sexual que as mulheres enfrentam nas ruas e nos meios de transporte etc (se acontecer no trabalho e o agressor for um chefe, o crime é outro: assédio sexual); ridicularizar ou ameaçar mulheres que ocupam espaços de poder; atirar coisas, sacudir e apertar os braços (tudo isso é abuso: nem só espancamento é violência física); impedir a mulher de prevenir a gravidez ou obrigá-la a abortar; controlar o dinheiro, reter documentos ou quebrar objetos da mulher (essa é a chamada

violência patrimonial); perseguir a mulher fisicamente ou por meio de redes sociais; humilhar, xingar e diminuir a autoestima (ameaças, constrangimentos, desvalorização moral ou deboche público em relação à mulher constam como tipos de violência psicológica); fazer a mulher achar que está ficando louca (conhecida como *gaslighting* em inglês, essa forma de abuso mental consiste em distorcer os fatos e omitir situações para deixar a mulher em dúvida sobre a sua memória e sanidade); vazar fotos íntimas, como forma de vingança; e forçar atos sexuais.

3 - Qualquer ato sexual praticado com menores de 14 anos é considerado estupro de vulnerável

Garantir uma infância livre de violência é dever de todas as pessoas.

4 - A Lei Maria da Penha completa 18 anos em 2024

A lei estabelece mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Ela foi criada com o objetivo de proteger as mulheres da violência, seja ela física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral, praticada por um parceiro íntimo ou familiar.

5 - Você pode denunciar a qualquer momento

O Ligue 180 é um serviço de enfrentamento à violência contra as mulheres que oferece orientações sobre direitos e garantias, bem como registro e encaminhamento de denúncias. O atendimento é realizado 24 horas por dia, todos os dias da semana, incluindo feriados. Também é possível receber atendimento via chat no WhatsApp: (61) 9610-0180.